



Audiência Pública

JOAQUIM CALDAS ROLIM DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE TITULAR DA CLASSE INDUSTRIAL - FIEC

FORTALEZA, 16 de março de 2022

Conselho e seu Histórico

- Os **Conselhos de Consumidores** são órgãos constituídos de caráter consultivo que visa orientar, analisar e avaliar questões ligadas ao fornecimento de Energia Elétrica, Tarifas e Adequação dos Serviços Prestados pela Enel Distribuição Ceará.
- É formado por Representantes Titulares e Suplentes (**não remunerados**), das Classes de Consumo Residencial, Comercial, Industrial, Rural e Poder Público além de contar com a participação de convidados como Representantes dos órgãos de Defesa do Consumidor, Agência Reguladora e de Representantes da Distribuidora local.
- Em 10 de maio de 2000, houve a publicação da Resolução Nº 138 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, fazendo com que os Conselhos de Consumidores se adequassem ao regulamento estabelecido na referida Resolução.
- Em 27 de setembro de 2011, houve a publicação da Resolução Nº 451 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, onde foi estabelecido Condições Gerais para a Criação, Organização e Funcionamento dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, onde veio a ser revisada pela Resolução Normativa ANEEL de Nº 715, de 26 de abril de 2016.
- Em 14 de dezembro de 2021, houve a publicação da Resolução Nº 963 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, onde foram **reformuladas, novas** Condições Gerais para a Criação, Organização e Funcionamento dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica.

Caráter dos Conselhos de Consumidores

- Os Conselhos de Consumidores têm caráter opinativo e suas funções se referem a avaliação dos serviços e da qualidade de Atendimento das Distribuidoras. Neste caso, o Conselho tem o papel em apresentar propostas e sugestões para a melhoria dos serviços e disseminar ações de orientação sobre direitos e deveres dos Consumidores de Energia Elétrica. A realização das atividades desempenhadas pelos Conselhos de Consumidores servem como subsídio para a melhoria e evolução dos Serviços prestados pelas Distribuidoras;
- Os Conselho de Consumidores, conforme legislação vigente: Resolução Normativa 963/2021 ANEEL em manifestar-se formalmente acerca das tarifas e da qualidade do fornecimento de energia elétrica das Distribuidoras, cooperando com a empresa em seu desenvolvimento e a Programas Educativos que visam orientar os Consumidores sobre o uso correto da Energia Elétrica, bem como a esclarecimentos sobre direitos e deveres referentes à contratação do serviço;
- A Agência Nacional de Energia Elétrica desempenha papel fundamental de fiscalização e influência no exercício das atividades dos Conselhos adotando táticas de realização de Encontros Nacionais e técnicos e treinamentos, participando de suas reuniões e prestando informações pertinentes à regulamentação e fiscalização do Setor Elétrico. Ao investir na capacitação técnica dos Conselheiros, a Agência amplia a representatividade dos consumidores de energia elétrica nos processos de audiências e consultas públicas, de forma a preparar os setores sociais para o debate e criar oportunidades de influenciar, de modo continuado, a formação da agenda regulatória e de prioridade para a ação pública.

Classes Representativas

Rural – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC

Comercial – Associação Comercial do Ceará – ACC

Industrial – Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC

Residencial – Federação de Entidades de Bairros e Favelas de Fortaleza – FBFF

Poder Público – Secretaria de Infraestrutura do Estado- SEINFRA

Atual Composição do Conerge

Representantes da Classe Rural

Titular – Antonio Erildo Lemos Pontes

Suplente – Edvaldo Santos Brito

Representantes da Classe Comercial

Titular – Paulo Souza Barbosa

Suplente – Antônio José Gomes Costa

Representantes da Classe Industrial

Titular - Joaquim Caldas Rolim de Oliveira

Suplente - Raul Amaral Júnior

Representantes da Classe Residencial

Titular - Maria Francilene da Silva

Suplente – Francisco Alonso Pereira Lima

Representantes do Poder Público

Titular – Adão Linhares Muniz

Suplente – Jerffson Luiz de Meneses Ventura

Secretaria Executiva

Titular – Rizonaldo Alves Paes

Suplente – Jefferson Barbosa de Oliveira

Composição Executiva Atual

Presidente

Antonio Erildo Lemos Pontes
Representante Titular da Classe Rural

Vice Presidente

Paulo Souza Barbosa
Representante Titular da Classe Comercial

Secretário Executivo

Rizonaldo Alves Paes
Representante da Enel Distribuição Ceará

Realizações do CONERGE

244 Reuniões Ordinárias, das quais 26 foram Itinerantes (fora de Fortaleza) e 20 Reuniões Extraordinárias

19 Planos de Ações e Metas

16 Seminários Setoriais

Visitas às Lojas de Atendimento Enel CE X (Período da Pandemia do COVID 19- Loja Parangaba e Loja Centro

Ação para disponibilizar Unidade Móvel Enel CE ao Residencial Luiz Gonzaga

Realizações do CONERGE

Acompanhamento Projeto São José

Realização do XIX Encontro Nacional dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica – XI ENCCEE, nos dias 09 e 10 de novembro de 2017, no Hotel Oásis Atlântico, situado na Avenida Beira Mar, em Fortaleza/CE.

Criação do Conerge nas Escolas

Realização de Reuniões online durante a Pandemia do COVID-19

Contratação de um Consultor atuante nas questões do Setor Elétrico do Brasil

Outras Práticas Realizadas pelos Conselhos

- Criação da Home Page dos Conselhos;
- Elaboração de Cartilhas sobre a criação dos Conselhos e de Cartilhas informativas ao Consumidor;
- Realização de Audiências Públicas e participação em reuniões junto aos órgãos de Defesa dos Consumidores em conciliações com a presença de Representantes das Distribuidoras;
- Presença de Diretores das Distribuidoras nas Reuniões do Conselho;
- Reuniões com a Diretoria das Distribuidoras trimestralmente e em caráter extraordinário sempre que necessário; em avanço à conformidade com o disposto na Resolução N°963/2021;
- Participações com interpelação em Audiências Públicas sobre o Setor Elétrico no estado que pertence, em Brasília ou outras cidades do Brasil;
- Ações em conjunto com as Distribuidoras e Entidades que Representam a Classe Residencial, referente a “Tarifa Social Baixa Renda,” nas determinações da Resolução 572/2013 – ANEEL;
- Ação junto ao Ministério Público por Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de medida cautelar referente a Lei Municipal de nº9.343 de 11/01.2008 (Ação de Inconstitucionalidade da Contribuição de Iluminação Pública para o Município de Fortaleza);
- Realização de Seminários Setoriais para capacitação de Conselheiros com assuntos inerentes ao Setor de Energia Elétrica;

Ações dos Conselhos de Consumidores

- Realização de Reuniões Itinerantes que visam expandir o papel dos Conselhos de Consumidores, bem como acompanhar as demandas apresentadas e solução dos problemas em parceria com representantes das Distribuidoras ;
- Participação dos Encontros Regionais de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica e dos Encontros de Classes de Consumo de Energia Elétrica;
- Participar de Audiências Públicas sobre o Setor Elétrico em Fortaleza, Brasília e outras cidades do Brasil;
- Contribuir para melhoria dos serviços de oferta de Energia Elétrica;
- Acompanhar e questionar os processos de Reajuste Tarifário das Distribuidoras do Brasil;
- Acompanhar e Contratar Consultoria para os processos de Revisão Tarifária e Reajuste Tarifário das Distribuidoras e seus impactos econômicos e financeiros.
- Realização de Projetos Sociais e Educativos que tem como finalidades a divulgação junto aos estudantes do ensino médio nas Escolas Públicas, principalmente da zona rural, com ações que visam o interesse dos Consumidores e energia elétrica, assim como conscientizá-los acerca dos cuidados com a energia elétrica, direitos e deveres dos Consumidores, energia renovável, uso eficiente da energia, dentre outros temas relacionados.

Ações para 2022

Realizar 12 (doze) Reuniões Ordinárias sendo 02 (duas) no interior do Estado;

Divulgar o CONERGE perante os Consumidores;

Realizar Audiência Pública, observando-se o disposto na Resolução Normativa ANEEL Nº 963;

Participar dos Encontros Regionais de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica e dos Encontros de Classes de Consumo de Energia Elétrica e Encontro Nacional;

Realizar Seminários Setoriais para as Classes Representadas no CONERGE;

Realizar Reuniões Semestrais com a Diretoria da Enel Distribuição Ceará, em avanço à conformidade com o disposto na Resolução Nº963;

Ações para 2022

Participar de Audiências Públicas sobre o Setor Elétrico em Fortaleza, Brasília e outras cidades do Brasil;

Contribuir para melhoria dos Serviços de oferta de Energia Elétrica pela Enel Distribuição Ceará;

Enviar à ANEEL, com cópia para a Enel Distribuição Ceará, o Relatório contendo a Prestação de Contas do Plano Anual de Atividades e Metas referente ao exercício de 2021;

Enviar à ANEEL, com cópia para a Enel Distribuição Ceará, o Plano Anual de Atividades e Metas referente ao exercício de 2023;

Acompanhar e questionar os processos de Reajuste Tarifário da Enel Distribuição Ceará;

Acompanhar e Contratar Consultoria para a Revisão Tarifária da Coelce referente a provisoriedade da 4ª Revisão Tarifária Periódica da Distribuidora COELCE no Reajuste de 2016 e seus impactos econômicos e financeiros.

Audiência Pública

A referida Audiência Pública tem objetivo abordar sobre a Representatividade das Entidades que formam o CONERGE e dos Conselheiros indicados, como também sobre os aspectos ligados ao fornecimento de Energia Elétrica, tais como o Atendimento ao Consumidor, as Tarifas Aplicadas e a adequação dos Serviços prestados pela Enel Distribuição Ceará, conforme estabelece o a Resolução Normativa ANEEL Nº 963, de 14 de dezembro de 2021.



Rua Padre Valdevino, 150 – Joaquim Távora

CEP 60.135-040 – Fortaleza - Ceará

conerge.coelce@enel.com

www.conerge.com.br

(85) 3453-4600 / Fax: 3453-4601